



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÕES DE COMPRA Nº 072801 E 072698.**

1. OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais diversos para as atividades de esportes, para atender as necessidades dos projetos sistemáticos de Lazer oferecidos pelo Sesc-PE, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

1.2. O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.

1.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo até realizar contratações com terceiros, sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade esse procedimento.

1.4. Os itens neste Termo de Referência descritos devem ser julgados conforme licitação de materiais contidos neste e critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.5. Considerando que os produtos especificados nos itens de 01 a 32 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) serão utilizados por um público de faixas etárias variadas, os produtos ofertados pelas empresas estarão sujeitos a análise técnica da equipe da Gerência de Lazer do Sesc/DR-PE, tendo sido solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados, conforme for o caso.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência, é necessária para reposição de itens de consumo e que fazem parte da operacionalização prática das atividades desenvolvidas pela área de Esportes, atendendo as necessidades de todas as Unidades do Sesc-PE, a fim de oferecer uma programação diversificada para os clientes. Com isso, o Sesc estimula e proporciona o acesso ao esporte e ao Lazer, contribuindo para a promoção da qualidade de vida do comerciário, dependente e população em geral.

2.2. Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.570/2023.

2.3. Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela constante no item 3, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade Recreação do Sesc/DR-PE.

3. PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade,

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

| ITEM | CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) |
|------|---|---------|---|
| 01 | <u>PUXADOR BARRA PULLEY</u> TODO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO DO PRATICANTE, IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DECOSTAS/DORSAL. COMPRIMENTO: 90CM; ESPESSURA DO TUBO: 2,65MM; DIÂMETRO DOS PUNHOS: 3,2CM; PRODUZIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TODO EMBORRACHADO. | UNIDADE | 50 |
| 02 | <u>PUXADOR CROSS OVER MÃO</u> CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON DE 4CM. COSTURA REFORÇADA COM LINHA DE NYLON. ARGOLAS DE AÇO FECHADAS COM SOLDA. MOSQUETÕES DE AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 120KG CADA. MANOPLAS EM PLÁSTICO INJETADO RÍGIDO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MEDIDAS DAS MANOPLAS: 12CM DE LARGURA POR 2,5CM DE DIÂMETRO. | PAR | 50 |
| 03 | <u>PUXADOR CURVO CROMADO</u> MATERIAL: INOX 304; ACABAMENTO: CROMADO; MEDIDAS: LARGURA: 4CM; COMPRIMENTO: 80CM. | UNIDADE | 50 |
| 04 | <u>PUXADOR CURVO DUPLO REVESTIDO</u> COMPOSIÇÃO: FERRO MACIÇO, REVESTIDO COM UMA GROÇA BORRACHA TX. MEIO CROMADO COM GIRO TAMANHO: 70CM; PESO: 3,40KG; COR: PRETO. | UNIDADE | 50 |
| 05 | <u>PUXADOR CROSS OVER TORNOZELEIRA</u> COMPRIMENTO: 30CM ABERTO; ESPESSURA: 5.0MM; CONTÉM: ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO. MATERIAIS: FAIXA DE NYLON 100% POLIPROPILENO; INDICAÇÃO: INDICADOS PARA TREINOS DE PERNAS, GLÚTEOS E COXÁS NÍVEL MODERADOS A PESADO. | PAR | 50 |
| 06 | <u>PUXADOR RETO 50CM</u> COMPOSIÇÃO: FERRO MACIÇO, REVESTIDO COM UMA GROÇA BORRACHA TX. MEIO CROMADO COM GIRO; TAMANHO: 50CM; PESO: 2,40KG; COR: PRETO. | UNIDADE | 50 |
| 07 | <u>PUXADOR TRIÂNGULO CROMADO</u> PUXADOR TRIÂNGULO GRANDE ALTA RESISTÊNCIA LEVE C/GIRO CROMADO SIST. ROTAÇÃO: FIXO; TRAT. EXTERNO: CROMADO; COR: PRATA; MATERIAL: AÇO CROMADO; ESPESSURA: 2,8CM (PEGADA) / 5,3MM (CHAPA DO MOSQUETÃO); PEGADA RECARTILHADA: 18,5CM (COMPRIMENTO); COMPRIMENTO DE ABERTURA: 17,5CM; ESPESSURA DO FURO PARA O MOSQUETÃO: 1,3CM. | UNIDADE | 50 |
| 08 | <u>PUXADOR TRIÂNGULO ESTRIBO DUPLO REVESTIDO</u> FEITO EM AÇO 1050; SOLDAS MIG REFORÇADAS; PEGA EM PVC GIRATORIA; PINTURA A PÓ TEXTURIZADA (COM ANTIFERRUGEM); ARGOLA EM AÇO REFORÇADO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 15CM; LARGURA: 17CM; ALTURA: 17CM; PEGADOR: 3CM DIÂMETRO; PESO: 2,3KG. | UNIDADE | 50 |

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) |
|------|---|---------|---|
| 09 | <u>PUXADOR TRIÂNGULO GRANDE PRETO</u> COMPOSIÇÃO: FERRO MACIÇO, REVESTIDO COM UMA GROSSA BORRACHA TX. TAMANHO: 17CM; PESO: 2,30KG; COR: PRETO. | UNIDADE | 50 |
| 10 | <u>PUXADOR BARRA REMADA NEUTRA 3 PEGADAS</u> MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020; PAREDE DO AÇO: 2MM; MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA; MATERIAL DA PEGA: AÇO MACIÇO DE 1" X ¼ DE ESPESSURA; TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS; PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM; COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 100CM; PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 3KG; COR: PRETO. | UNIDADE | 50 |
| 11 | <u>PUXADOR TRICEPS CORDA</u> CONFECCIONADO COM CORDA TORCIDA DE POLIETILENO, PRESILHA DE AÇO E PEGADAS DE PVC INJETADO. DIÂMETRO CORDA: 25MM; COMPRIMENTO: 60CM; COR: PRETO. | UNIDADE | 50 |
| 12 | <u>SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE</u> MATERIAL: FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 63 X 43 (C X L); PESO: 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE; DIÂMETRO: 40 CM INDIVIDUAL. | UNIDADE | 100 |
| 13 | <u>SUPORTE PARA ANILHAS</u> COR: BRANCO OU PRETO; CAPACIDADE (KG): ACIMA DE 500KG; MATERIAL: ESTRUTURA METALON AÇO MANOPLAS: BORRACHA; PINTURA: ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 77-100 X 45-60 X 102-104CM (C X L X A); PESO: ACIMA 10KG. | UNIDADE | 100 |
| 14 | <u>SUPORTE PARA BARRAS DE PAREDE</u> SUPORTE HORIZONTAL PARA 12 BARRAS; PINTURA EPÓXI (PODE FICAR NO TEMPO / NÃO ENFERRUJA); TUBO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE; ACOMPANHA PARAFUSOS COM BUCHAS. DIMENSÕES: LARGURA: 4,5CM; 1,32 METROS DE ALTURA; CONTÉM: 2 SUPORTES PARA FIXAR AS 12 BARRAS. | UNIDADE | 100 |
| 15 | <u>SUPORTE PARA BARRAS DE CHÃO MATERIAL</u> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBO 40X80 CHAPAS CORTADAS A LASER; PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: TIPO DO AÇO: CALIBRE 7"; DIMENSÕES: 45CM X 45CM; CAPACIDADE: 9 BARRAS. | UNIDADE | 100 |
| 16 | <u>SUPORTE EXPOSITOR P/ KETTLEBELLS E WALL BALLS 5 PRATELEIRAS</u> DIMENSÕES (AXLXC): 155,3CM X 151,0CM X 40,0CM. DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: DA 1ª(BASE) À 2ª = 31,0CM; DA 2ª À 3ª = 30,5CM; DA 3ª À 4ª = 31,0CM; DA 4ª À 5ª = 34,0CM. LARGURA DAS PRATELEIRAS: 1ª(BASE) = 30,0CM; 2ª = 25,0CM; 3ª = 25,0CM; 4ª = 23,0CM E 5ª = 23,0CM. | UNIDADE | 100 |
| 17 | <u>SUPORTE EXPOSITOR DE HALTERES</u> CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES; MATERIAL DO PRODUTO: FERRO METALON; REVESTIMENTO DO PRODUTO: | UNIDADE | 100 |

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) |
|-----------|--|---------|---|
| | PINTURA ELETROSTÁTICA; MODELO DO PRODUTO: TORRE SUPORTE EXPOSITORA DE HALTERES. | | |
| 18 | <u>ESTANTE PARA WALL BALL</u> ESTANTE PARA 8 WALL BALLS; ALTURA: 146 CM; LARGURA: 81 CM; PROFUNDIDADE: 44 CM; MATERIAL: FERRO. | UNIDADE | 100 |
| 19 | <u>SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 5 PARES</u> PESO DO PRODUTO: 30KG; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 125 CM X 57 CM X 88 CM; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; COR: PRETO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ. | UNIDADE | 100 |
| 20 | <u>SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 10 PARES</u> PESO DO PRODUTO: 65KG; ALTURA DO PRODUTO: 81CM; LARGURA DO PRODUTO: 248CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 72CM; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; COR: PRETO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ. | UNIDADE | 100 |
| 21 | <u>CAIXOTES CROSS FIT</u> UM CAIXOTE COM AS OPÇÕES DE 20" (50CM), 24"(60CM) E 30" (75CM) DE ALTURA, DEPENDENDO DA POSIÇÃO QUE VOCÊ UTILIZA NO TREINO. FABRICADA EM COMPENSADO RESISTENTE A UMIDADE, POSSUI UM REFORÇO INTERNO NO MEIO, ALÉM DE TODOS OS LADOS DA BOX COLADOS E PARAFUSADOS PARAFUSOS, NO TOPO FOI COLOCADO UM EMBORRACHAMENTO PARA DAR MAIS DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO. RESISTÊNCIA: ATÉ 150KG. | UNIDADE | 100 |
| 22 | <u>TRX</u> CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON DE 4CM DE LARGURA; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100% POLIAMIDA; SUPORTA ATÉ 300KG; MANOPLA DE PLÁSTICO INJETADO; CAMADA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E ANTI-DESGASTE. | UNIDADE | 100 |
| 23 | <u>RODINHA PARA ABDOMINAIS</u> MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 25 CM HASTE MONTADA E 19 CM RODA; PESO 150G. | UNIDADE | 100 |
| 24 | <u>FITA STRAP TRAINING</u> INDICADO PARA: CROSS TRAINING. OBJETIVO: AGILIDADE E VELOCIDADE. MATERIAL INTERNO: ACOLCHOADO EM NEOPRENE. MATERIAL EXTERNO: FITA DE ALGODÃO 4CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 4,5CM. COMPRIMENTO 39CM. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: INDICADA PARA PRATICANTES DE ESPORTES. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FITA DE ALGODÃO 4CM; PUNHO ACOLCHOADO EM NEOPRENE 5MM. ITENS INCLUSOS: 1 PAR DE THIN STRAP. | PAR | 100 |
| 25 | <u>ARGOLAS</u> FITAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA: 4 CM DE LARGURA POR 4,25 M DE COMPRIMENTO (COM REGULAGEM ATRAVÉS DE PRESILHAS DE AÇO); DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DO ANEL: 3,2 CM; DIÂMETRO EXTERNO DO ANEL: 23,5 CM; DIÂMETRO INTERNO DO ANEL: 18 CM; CARGA MÁXIMA SUPORTADA: 300 KG. CONTÉM: 2 ANÉIS DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, 2 FITAS DE NYLON COM PRESILHAS DE FECHO RÁPIDO. PESO DO PRODUTO: 1,700 K. | PAR | 30 |



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) |
|------|---|---------|---|
| 26 | <u>COLCHONETE</u> NA COR PRETA EM ESPUMA D80, 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO. 85CM X 45CM X 5CM. PERSONALIZADO COM O NOME SESC. | UNIDADE | 500 |
| 27 | <u>APOIO ABDOMINAL ABMAT</u> MATERIAL: COURO SINTÉTICO + ESTRUTURA DE MADEIRA + EPE. DIMENSÕES: 36-37CM DE COMPRIMENTO X 6,5CM – 7 CM DE ALTURA (NA PARTE MAIS ALTA) X 30CM DE LARGURA; PESO DO PRODUTO: 480G. | UNIDADE | 300 |
| 28 | <u>PROTETOR DE BARRA</u> COM 45 CM; MATERIAL: EVA COM VELCRO E FECHAMENTO REFORÇADO. | UNIDADE | 200 |
| 29 | <u>CINTO PROTEÇÃO LOMBAR</u> CONFECCIONADO E EMBORRACHADO A BASE DE PVC NO REVESTIMENTO EXTERNO, TECIDO AERADO 100% POLIÉSTER NO REVERSTIMENTO INTERNO; CADARÇO DE POLOPROPILENO COM VELCRO NO FECHAMENTO; EVA 5MM NO ENCHIMENTO INTERNO; PASSADOR DE METAL NIQUELADO. DIMENÇÕES: 24X12X35 CM (LXAXC) ABERTA; 98CM; 0,49KG. | UNIDADE | 200 |
| 30 | <u>STEP EM EVA</u> MATERIAL: EVA ALTURA MÁXIMA 10 CM; DIMENSÕES: 60 X 28 X 10 CM. | UNIDADE | 300 |
| 31 | <u>JUMP</u> JUMP PROFISSIONAL; SUPORTA ATÉ 150KG; 6 PÉS COM SAPATAS DE BORRACHAS; 30 MOLAS E 15 GANCHOS. | UNIDADE | 300 |
| 32 | <u>RACK PAREDE GAIOLA PARA TREINO CROSS FUNCIONAL</u> ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 60X60MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-FERRUGEM; SUPORTE PARA AGACHAMENTO COM PROTEÇÕES E REGULAGEM DE ALTURA; BARRA SIMPLES COM O COMPRIMENTO DE 1,1METROS; CARGA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO NA BARRA SIMPLES DE 150 KG; CARGA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO NO SUPORTE DE AGACHAMENTO DE 400 KG; MEDIDAS: ALTURA: 2,5 METROS, LARGURA: 1,2METROS E PROFUNDIDADE: 1,20 METROS. | UNIDADE | 100 |

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

SEDE DO SESC/DR-PE

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Rua Treze de Maio, 455, Santo Amaro, Recife/PE.

CEP: 50.100-160.

SETOR: GERÊNCIA DE SERVIÇOS, aos cuidados da DPS – DIRETORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS (Gerência do Lazer do Sesc-PE).



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ARCOVERDE

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Rua Capitão Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde/PE.

CEP: 56.512-600.

Telefone: (87) 3821-0864.

CARUARU

CNPJ: 03.482.931/0008-38

Rua Rui Limeira Rosal, s/nº, Petrópolis, Caruaru/PE.

CEP: 55.030-000.

Telefone: (81) 3721-3967.

CASA AMARELA

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangabeira, Recife/PE.

CEP: 52.110-130.

Telefone: (81) 3267-4420.

GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0004-04

Rua Manoel Clemente, 136, Centro, Garanhuns/PE.

CEP: 55.293-040.

Telefone: (87) 3761-2658.

PETROLINA

CNPJ: 03.482.931/0006-76

Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro, Petrolina/PE.

CEP: 56.304-010.

Telefone: (87) 3866-7474.

PIEDADE

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Rua Goiana, s/n, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

CEP: 54.420-011.

Telefone: (81) 3361-2275.

SANTA RITA

CNPJ: 03.482.931/0003-23

Rua Cais de Santa Rita, 156, São José, Recife/PE.

CEP: 50.020-360.

Telefone: 3224-7577.

SANTO AMARO

CNPJ: 03.482.931/0018-00

Praça do Campo Santo, s/nº, Santo Amaro, Recife/PE.

CEP: 50.100-210.

Telefone: (81) 3216-1713.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SESC LER

ARARIPINA

CNPJ: 03.482.931/0014-86

Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina/PE.

CEP: 56.280-000.

Telefone: (87) 3873-0812.

BELO JARDIM

CNPJ: 03.482.931/0015-67

Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Cohab II, Belo Jardim/PE.

CEP: 55.152-655.

Telefone: (81) 3726-1576.

BODOCÓ

CNPJ: 03.482.931/0013-03

Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó/PE.

CEP: 56.220-000.

Telefone: (87) 3878-1724.

BUÍQUE

CNPJ: 03.482.931/0012-14

Rua Projetada, s/n, Frei Damião, Buíque/PE.

CEP: 56.520-000.

Telefone: (87) 3855-2230.

GOIANA

CNPJ: 03.482.931/0020-24

Rua Josias de Albuquerque, s/n, Centro, Goiana/PE.

CEP: 55.900-000.

Telefone: (81) 3626-5961.

SÃO LOURENÇO

CNPJ: 03.482.931/0016-48

Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE.

CEP: 54.735-320.

Telefone: (81) 3525-9033.

SURUBIM

CNPJ: 03.482.931/0011-33

Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim/PE.

CEP: 55.750-000.

Telefone: (81) 3634-5280.

FLORESTA

CNPJ: 03.482.931/0031-87

Rua Projetada, S/N – Três Marias, Floresta/PE.

CEP: 56.400-000.

Telefone: Whatsapp – (87) 99131-5106.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SERRA TALHADA

CNPJ: 03.482.931/0030-04

Avenida Vicente Inácio de Oliveira, s/n, Bom Jesus, Serra Talhada/PE.
CEP: 56.906-000.

HOTÉIS

CTL TRIUNFO

CNPJ: 03.482.931/0010-52

Rua Antônio Henrique da Silva, s/n, São Cristóvão, Triunfo/PE.
Telefone/Fax: (87) 3846-2800.

CTL GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0005-95

Rua Manoel Clemente, 161, Centro, Garanhuns/PE.
Telefone: (87) 3762-8300.
Fax: (87) 3761-0416.

CTL GUADALUPE

Lote 1, quadra 174 – Projeto Aver-o-mar Distrito, Sirinhaém/PE.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. Prazo de Entrega: a entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compras (PC) pela Coordenação de Compras do Sesc-PE.

5.1.1. As entregas deverão ser realizadas no local indicado pelo Gerenciador (Sesc/DR-PE) em veículo adequado para manter a segurança e integridade/qualidade dos equipamentos.

5.1.2. Os equipamentos/materiais devem estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

5.1.3. O Fornecedor deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo Gerenciador (Sesc/DR-PE) com a quantidade suficiente de ajudantes e/ou carregadores, com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos, no horário combinado, em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial. O Fornecedor deverá deixar os materiais até o local destinado pelo Gerenciador, conforme indicado no Pedido de Compras (PC).

5.1.4. Os funcionários responsáveis pela entrega e descarga dos equipamentos deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

5.2. Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após entrega dos produtos e recebimento definitivo da Nota Fiscal.

5.3. O prazo de garantia dos produtos, objetos desta licitação, será de no mínimo 12



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(doze) meses ou o prazo de garantia oferecido pelo fabricante de cada produto, o que for maior, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc PE.

5.3.1. Durante o prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses ou do fabricante, o que for maior, o Fornecedor obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente problemas que impossibilitem sua utilização.

5.3.2. Durante o prazo da garantia, ocorrendo defeitos de fabricação que comprometa a segurança dos usuários e a funcionalidade, e que não possam ser corrigidos a contento pelo FORNECEDOR, o prazo para reposição dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, sem nenhum ônus o Gerenciador (SESC/DR-PE).

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Fornecer, os materiais/produtos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra (PC).

6.1.1. Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

6.2. Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.

6.3. Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.5. A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência, bem como a montagem/instalação são de responsabilidade da contratada do FORNECEDOR.

6.6. Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

6.7. O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

6.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6.10. O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

6.11. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

6.12. Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra (PC).

7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

7.1. Efetuar o pagamento de acordo com o edital.

7.2. Comunicar imediatamente à empresa contratada qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

7.3. Receber provisoriamente o(s) produtos(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6. Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

7.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

7.8. Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

a) Provisoriamente, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

b) Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada; o desenho técnico, se houver; bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até **10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

8.2. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

8.3. Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1. CATÁLOGOS PARA CADA ITEM: As empresas **DEVERÃO** apresentar, juntamente com à proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **NÃO** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Licitação, realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações

originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

9.2. AMOSTRA: Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) / produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) em **até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou em **até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO”, Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Esporte e Recreação, Telefone: (81) 9.9914-4000.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/lote cotado, além de estar acompanhada do manual de instruções.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

b.1) Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;

b.2) Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

10.1.1. O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE

11.1. A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso conforme o Artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.570/2023.

11.2. Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

12. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. São responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência: Jeane Karla Albuquerque Souza Oliveira, Alliny da Costa Pereira e Olívia Karina da Silva Gomes.